

PROJETO DE LEI Nº CM 11/2022



Dá denominação que menciona e outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de “MARIO ANTÔNIO OLIVARES” o Trevo da rodovia Br 497, que dá acesso ao Distrito Industrial Alceu Correa de Queiroz e Aeroporto de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 28 de abril de 2022.

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 06/06/2022
Presidente da Câmara

Ana Lucia Menezes Santos

Vereadora

Aprovado em três discussões
P. unanimidade
Sala das Sessões em 06/06/22
O Presidente

A Sanção
Sala das Sessões em 06/06/22
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES VISTO DO PRESIDENTE
10º Rod. EM 06/06/22
EM / /

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG

JUSTIFICATIVA



Trata-se de uma homenagem justa ao sr. Mario Antônio Olivares, por ter sido um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento do município de Iturama e por ter falecido em acidente próximo ao local.